



**DECRETO Nº. 2935 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

*“Dispõe sobre a atualização monetária da base de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2014”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 506 da Lei Complementar nº. 3.160, de 23 de dezembro de 2010 – Código Tributário Municipal,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Considerando-se o Índice Geral de Preço de Mercado – IGPM, acumulado nos doze meses do exercício de 2013, fica definido o índice de 5,33% (cinco vírgula trinta e três por cento), a ser aplicado, como fator de atualização monetária dos tributos municipais, sobre a base de cálculo para o exercício fiscal de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	17/03/2014
NOME:	Carlos Alberto Parrillo Calixto
MATRÍCULA:	2403
* SETOR DE PROTOCOLO	

  
**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**